Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 76/2015-L
De 08 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Heredes Piedade – Assessor de Informática.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EX-PEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Heredes Piedade, Assessor de Informática, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 13 de julho de 2015, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 28/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Autorizo o pagamento da antecipação salarial e 15 (quinze) dias em pecúnia, previstos no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 08 de junho de 2015.

Flávio A. Brito.
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 08/06/2015 - 15:33:49 04053/2015